



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
MD PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA de licitação orçamentária PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE ANTIVIRUS KASPERSKY COM DURABILIDADE DE DOIS ANO PARA UTILIZAÇÃO EM 06 COMPUTADORES QUE TEM ACESSO A CONTABILIDADE.

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ. 04 – NÚCLEO DE CONTABILIDADE
CONTA: 2626 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ
SUB CONTA: 2655 – LOCACAO DE SOFTWARE

NOME DO CREDOR: DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: SÃO PAULO
TELEFONE
CEP: 04707-900
CIDADE: SÃO PAULO
CGC/MF: 08.165.429/0002-21

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação para atender despesas com LOCAÇÃO DE SOFTWARE ANTIVIRUS KASPERSKY COM DURABILIDADE DE DOIS ANO PARA UTILIZAÇÃO EM 06 COMPUTADORES QUE TEM ACESSO A CONTABILIDADE. A referida locação se faz necessário com urgência, para garantir a segurança nos dados da prefeitura, e por não atingir o limite licitatório em vigência.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

Ivorá , 24/04/2019

Face a justificativa do Secretário de Finanças RATIFICO Dispensa de Licitação para aquisição do material acima citado.

VALOR: R\$ 710,40


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal